



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

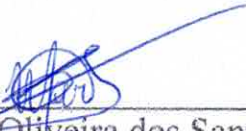
INDICAÇÃO Nº 38/2026

Exmo. Senhor Presidente


O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA. Indica a necessidade de que o Poder Executivo Municipal elabore Projeto de Lei instituindo o Dia Municipal do Ribeirinho, a ser celebrado anualmente em 06 de junho, bem como a Semana Municipal dos Ribeirinhos, no período de 1º a 06 de junho, no município de Araguatins, em conformidade com a Lei nº 15.290/2025, neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que as comunidades ribeirinhas exercem papel fundamental na preservação dos rios, na manutenção das tradições culturais e no fortalecimento da identidade regional, sendo merecedoras de reconhecimento por meio da criação do Dia Municipal do Ribeirinho e da Semana Municipal dos Ribeirinhos. A iniciativa busca ainda promover ações educativas, culturais, sociais e ambientais voltadas à valorização dessas comunidades, ampliando a conscientização da população sobre a relevância dos ribeirinhos para o município. A proposta encontra respaldo na Lei 15.290/2025, fortalecendo as políticas públicas de valorização e inclusão social das populações tradicionais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 11 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2026.


Marluceio Oliveira dos Santos
VEREADOR- Republicanos

Lido
Em 11/05/2026

APROVADO
Em 18/05/2026

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS